



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº045, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA  
30/04/18

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente externo do Paço Municipal no dia 30 de abril de 2018(segunda-feira).

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de abril de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelnsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração